



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSORES III – HABILITADOS – HISTÓRIA

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ano, Professores III – Habilitados – HISTÓRIA e Professores III – Habilitados e Não Habilitados INGLÊS** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 06.03.24 – 08h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

09h00 – História e Inglês

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: CEIM Portão São Lourenço	Mem. 3332/2023 Demissão de prof. contratada
02	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: CEIM Anjo da Guarda	Vaga de demissão de prof.
03	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: CEM Günther Werner	Vaga de prof. efetivo em atribuição de exercício
04	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: CEM Beija-Flor	Vaga de prof. efetiva em função gratificada Vaga de demissão de prof.
05	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: EMEB Augusta Vitória	Vaga de prof. efetiva em função gratificada Vaga de demissão de prof.

HISTÓRIA

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: CEMMA/ EMEB Mario de O. Goeldner	Vaga de prof. efetiva em licença de estudos
02	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 15 horas	Contrato até 04.2024
	Local: Escola Agrícola	Vaga de prof. efetiva em licença de estudos

INGLÊS

01	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 05 horas	Contrato até 13.12.2024
	Local: CEIM Nossa Senhora das Grças/ CEIM Vila Nova	Vaga de prof. efetiva em atribuição de exercício/ Redução de CH de prof. contratada



O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 04 de março de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura